



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 06/03/2021.

1. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/21, de 04 de fevereiro de 2021, oriundo do Legislativo, que *"Dá nova redação aos artigos 16 e 17 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências"*.

1.1. Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será objeto de deliberação pelo plenário, em votação de **segundo turno**.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/21, de 04 de fevereiro de 2021, oriundo do Legislativo, que *"Dá nova redação ao art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú e dá outras providências"*.

2.1. Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será objeto de deliberação pelo plenário.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/21, de 04 de março de 2021, oriundo do Legislativo, que *"Dispõe sobre o formato de lavratura e arquivamento digital das atas das sessões legislativas da câmara municipal de Coreaú e dá outras providências"*.

3.1. Este projeto será apresentado (lido) em plenário, e como se trata de proposição apresentado pela Mesa Diretora, será objeto de deliberação pelo plenário.

4. PROJETO DE LEI Nº 002/21, de 04 de fevereiro de 2021, oriundo do Legislativo, que *"Denomina de Estádio Municipal Zé Pequeno o equipamento construído às margens da estrada que liga Coreaú ao Sítio Penedo"*.

4.1. Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será objeto de deliberação pelo plenário.

5. PROJETO DE LEI Nº 001/21, de 18 de fevereiro de 2021, oriundo do Executivo, que *"Dispõe sobre a atualização do Salário Mínimo dos servidores públicos municipais de Coreaú para o ano de 2021"*.

5.1. Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será objeto de deliberação pelo plenário.

6. PROJETO DE LEI Nº 002/21, de 18 de fevereiro de 2021, oriundo do Executivo, que *"Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A, da C.F.; revoga disposição da Lei Municipal nº 457/07, de 27 de fevereiro de 2007, e da Lei Municipal nº 463/07, de 12 de março de 2007, e dá outras providências"*.

6.1. Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será objeto de deliberação pelo plenário.

7. PROJETO DE LEI Nº 003/21, de 04 de março de 2021, oriundo do Executivo, que *"Ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da Saúde"*.

7.1. Este projeto será apresentado (lido) em plenário, despachado para comissão competente, donde poderá votado na mesma sessão em decorrência do pedido de urgência-urgentíssima e natureza do projeto.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

8. PROJETO DE LEI Nº 003/21, de 04 de março de 2021, oriundo do Legislativo, que
"Torna as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Coreaú".

8.1. Este projeto será apresentado (lido) em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

- 9. REQUERIMENTO Nº 064/21**, de 04/março/2021, da lavra do ver. Helton Carvalho;
- 10. REQUERIMENTO Nº 065/21**, de 04/março/2021, da lavra do ver. Chico Antônio;
- 11. REQUERIMENTO Nº 066/21**, de 04/março/2021, da lavra do ver. Osvaldo;
- 12. REQUERIMENTO Nº 067/21**, de 04/março/2021, da lavra do ver. Osvaldo;
- 13. REQUERIMENTO Nº 068/21**, de 04/março/2021, da lavra do ver. Osvaldo;
- 14. REQUERIMENTO Nº 069/21**, de 04/março/2021, da lavra do ver. Caburé;
- 15. REQUERIMENTO Nº 070/21**, de 04/março/2021, da lavra do ver. Caburé;
- 16. INDICAÇÃO Nº 012/21**, de 04/março/2021, da lavra da ver. Chico Antônio;
- 17. INDICAÇÃO Nº 013/21**, de 04/março/2021, da lavra da ver. Chico Antônio;
- 18. INDICAÇÃO Nº 014/21**, de 04/março/2021, da lavra da ver. Erasmo;
- 19. INDICAÇÃO Nº 015/21**, de 04/março/2021, da lavra da ver. Osvaldo.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora entregue/encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antonio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.